



**Câmara Municipal de Irupi**

**PROJETO DE LEI Nº 017/2018**

**DENOMINA RUA NO MUNICÍPIO DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, Faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada RUA FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA, a Rua que inicia na lateral direita da Irmã Maria da Penha Rimes, paralela a Valdeci Teodoro de Almeida, seguindo por toda a sua extensão no bairro Jequitibá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos de novembro de 2018.

Vereador

  
JOEL DOS SANTOS RIBEIRO